



CLIPPING INTERNET

17/10/2019 ATÉ 17/10/2019



ÍNDICE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
1.1 SITE CENTRAL DE NOTÍCIAS.....	1	
2	CNJ	
2.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	2	
3	DECISÕES	
3.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	3	
3.2 BLOG JORGE ARAGÃO.....	4	
3.3 BLOG MINUTO BARRA.....	5	
3.4 SITE O PROGRESSO.....	6	
4	DESEMBARGADOR	
4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	7	
4.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	8	
4.3 BLOG DO KIEL MARTINS.....	9	
5	EXECUÇÕES PENAIS	
5.1 BLOG AÇAILÂNDIAMA.....	10	
5.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	11	
5.3 BLOG MAURICIO SANTOS.....	12	
5.4 PORTAL DO MUNIM.....	13	
5.5 SITE G1 MARANHÃO.....	14	
5.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	15 16	
5.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	17	
5.8 SITE MA 10.....	18	
5.9 SITE PORTAL JG.....	19	
5.10 SITE SINAL VERDE DE CAXIAS.....	20	
6	INSTITUCIONAL	
6.1 BLOG DANIEL MATOS.....	21	
7	JUÍZES	
7.1 BLOG DIEGO EMIR.....	22	
7.2 BLOG DO ACÉLIO.....	23	
7.3 BLOG DO NETO FERREIRA	24	
7.4 BLOG JO FERNANDES.....	25 26	
8	PRESIDÊNCIA	
8.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	27	
8.2 BLOG DO NETO FERREIRA	28	
8.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	29	
8.4 BLOG REPÓRTER TEMPO.....	30	
8.5 PORTAL DO MUNIM.....	31	
8.6 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	32 33 34	
8.7 SITE JORNAL PEQUENO.....	35	
8.8 SITE O PROGRESSO.....	36	
9	SERVIDOR PÚBLICO	
9.1 BLOG DO MINARD.....	37	
9.2 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	38	
10	VARA CÍVEL	
10.1 BLOG DO ACÉLIO.....	39	
10.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	40	

Gladston perde indicação ao TRE por traição de 1 voto

O juiz auxiliar de São Luís, Gladston Luís Nascimento Cutrim, filho do ex-presidente do TCE-MA, conselheiro Edmar Cutrim, que perdeu a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Juiz, pela diferença de apenas um voto nessa quarta-feira (16), poderia ter sido eleito se um dos dois desembargadores - que estavam sendo cotados como votos certos - tivessem votado nele.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, aconteceu em sessão plenária administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), após a comunicação oficial de que a votação era necessária em decorrência do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019.

Para a essa vaga, venceu a disputa a juíza Lavínia Coelho, candidata do desembargador Cleones Cunha. Ela teve 14 votos, contra 12 do juiz Gladston Cutrim e apoiado pelo desembargador Froz Sobrinho.

Houve ainda 1 voto ao juiz José Afonso e uma abstenção que estão sendo atribuídos aos desembargadores Tyrone Silva e Raimundo Barros. Como Gladston é mais velho que Lavínia, bastaria que estes dois votos lhe fosse concedido para que ele fosse eleito novo juiz eleitoral do TRE.

O filho de Edmar também ficaria com a indicação se um dos votos dado a Lavínia Coelho lhe fosse concedido para que ele fosse escolhido juiz da Corte Eleitoral.

Eleição de JJ é prenúncio de derrota para Nelma no TJ

A eleição para o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) para o biênio 2020-2022 tem previsão para ocorrer somente no dia 18 de dezembro de 2019. Mas a votação que elegeu ontem o atual presidente da Corte de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para integrar o Tribunal Regional Eleitoral no biênio 2020/2022, antecipou aquilo que nenhum analista político ainda havia previsto: a rejeição cada vez mais crescente à desembargadora Nelma Sarney que poderá resultar em numa nova expressiva derrota, caso ela decida disputar novamente o comando do Poder Judiciário maranhense.

O pleito de ontem serviu para avaliar quem tem rejeição e força entre seus colegas, mas também foi uma espécie de prenúncio de derrota. Por 17 votos a 11, JJ, como é mais conhecido entre seus pares, bateu a desembargadora Ângela Salazar, que tinha o apoio declarado do grupo da desembargadora Nelma Sarney, na disputa. Apenas dois membros do TJ-MA, que estão viajando, não votaram.

Para aliviar o desgaste interno da cunhada do ex-presidente José Sarney naquele Poder, aliados dela na imprensa tentam destoar o vexame induzindo os internautas/leitores ao equívoco. A enfadonha e medíocre alegação é de que a eleição de José Joaquim Figueiredo dos Anjos para o TRE perdeu força com a votação de Ângela Salazar, cuja candidatura evidenciou divisão no TJ.

No entanto, o que eles não querem entender é que os sintomas dessa divisão tem uma tendência de prejudicar o grupo da Nelma e não ao contrário.

Com a decisão do desembargador Marcelo Carvalho de não concorrer à presidência, a disputa se dará entre os desembargadores Lourival Serejo e a cunhada do ex-presidente Sarney, que já sofreu uma derrota para o próprio JJ.

O placar acachapante de ontem serviu para provar apenas uma coisa: o peso do prestígio que o atual presidente da Corte possui entre seus pares.

Usar o argumento de que ‘mais é menos’ ou que ‘meia dúzia não é seis’ evidencia apenas que os aliados de Nelma estão pressentindo mais uma derrota, que pode ser a terceira em menos de três anos.

Foragido da Justiça é recapturado no Maranhão

A polícia recapturou na quarta-feira (16), em Santa Inês, a 250 km de São Luís, o foragido da Justiça Davi Sammon Cantanhede Duarte, de 25 anos. Ele é acusado do crime de tráfico de drogas na cidade de Imperatriz, a 626 km da capital.

Segundo a polícia, Davi Sammon estava em regime semiaberto e no início do mês de outubro não tinha retornado para o presídio após ter sido beneficiado com uma saída temporária.

Davi Sammon Cantanhede Duarte, que é natural de São Luís, foi conduzido para à Delegacia Regional de Santa Inês para os procedimentos legais e em seguida foi transferido para o sistema penitenciário estadual, onde cumprirá a sua pena.

Othelino destaca comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual como um resgate importante da história do Maranhão

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema), deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância de celebrar a Constituição Estadual e do respeito às diferenças, durante a sessão solene realizada em homenagem aos 30 anos da Constituinte, nesta quinta-feira (17), no Plenário Nagib Haickel. Na cerimônia, Othelino também foi condecorado com a Medalha João Evangelista, criada pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão (Aedem), presidida pelo ex-deputado e deputado constituinte, Carlos Guterres.

"É um momento histórico. Enquanto alguns ousam insultar a Constituição e o direito de obedecê-la, é essencial que enfatizemos a importância do respeito à Constituição Estadual e à Constituição Federal como o pilar principal do Estado Democrático de Direito", declarou o presidente da Alema em entrevista coletiva.

Já ao pronunciar-se durante a cerimônia, Othelino chamou a atenção para o fato de algumas pessoas, atualmente, defenderem atitudes antidemocráticas, como o fechamento do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional, ignorando a história do país, que já amargou a experiência da ditadura militar, e da dificuldade em respeitarem e conviverem com as diferenças.

Othelino com os deputados Glalbert Cutrim, Zé Inácio, Zé Gentil e Neto Evangelista na cerimônia

"Nós, do Poder Legislativo, não temos nem a pretensão da unanimidade, porque a unanimidade é a antítese do que representa o Parlamento. Nós precisamos, no Brasil, nessa quadra histórica saber, sobretudo, respeitar as diferenças. Entender que as diferenças não nos tornam inimigos", salientou.

Ao ressaltar a importância da homenagem aos 30 anos da Constituição Estadual, o presidente da Alema reforçou a defesa do Estado Democrático de Direito e da relação harmônica entre os poderes constituídos. "Este é um momento de desagravo à nossa Constituição e de defesa do Estado Democrático de Direito, de defesa dessa relação que eu não canso de repetir: o Maranhão é um exemplo para o Brasil de relação harmônica e respeitosa entre os Poderes, incluindo os órgãos autônomos".

"Nós, como servidores públicos que somos, temos o dever de ter um diálogo com esses Poderes. Quem ganha com esse diálogo é a sociedade. Independentemente de opção religiosa e ideológica, devemos todos estar juntos sob uma bandeira, que é de todos nós: a democracia do nosso Brasil, que muitos perderam a vida para que pudéssemos conquistá-la. Viva o Brasil, viva o Maranhão, viva o Estado Democrático de Direito", finalizou Othelino.

Cerimônia

Único deputado constituinte no exercício do mandato na atual legislatura, Zé Gentil foi homenageado e discursou na cerimônia

O lançamento da Constituição Estadual Anotada, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Maranhão,

presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM) e composto, ainda, pelos deputados Glalbert Cutrim (PDT), Zé Inácio (PT) e Zé Gentil (PRB), foi um dos momentos que marcaram a cerimônia. Othelino enfatizou que o lançamento da publicação pela Alema resgata uma parte importante da história do Maranhão.

"Estamos resgatando uma parte importante da história do Maranhão. A elaboração dessa Constituição Estadual Anotada é, também, um exemplo dessa relação respeitosa e harmônica entre os Poderes e os órgãos autônomos. Colaboram muito, além da nossa Consultoria Legislativa e da Procuradoria da Alema, a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a Procuradoria do Estado do Maranhão, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, o Ministério Público de Contas e o Tribunal de Justiça do Maranhão. Todos ajudaram para que esse documento chegassem a este ponto, que, hoje, foi lançado", elencou.

Os deputados maranhenses constituintes foram homenageados com uma placa e um exemplar da Constituição Estadual Anotada, que foram entregues pelo presidente Othelino e pelos deputados Neto Evangelista e Zé Gentil.

Zé Gentil com Carlos Braide, Neto Evangelista, Othelino Neto e Carlos Guterres na solenidade

"Nós estamos homenageando os constituintes, os senhores e senhoras que participaram dessa parte importante da história do Maranhão. Essa Constituição, que deriva da Constituição Cidadã de 1988, tem marcadamente esse viés de trazer garantias sociais, que antes eram negadas e passaram a compor a Constituição Federal do Brasil e, por consequência, as Constituições Estaduais", assinalou Othelino.

Na ocasião, Othelino Neto também foi homenageado pela Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Maranhão com a Medalha João Evangelista, na ocasião entregue pelo deputado Neto Evangelista, filho do deputado João Evangelista (inmemoriam), e pelo presidente da Aedem, Carlos Guterres, deputado constituinte.

Juiz José Francisco de Souza Fernandes recebe Título de Cidadão Balsense

17 de outubro de 2019 : 06:05

O Dr. José Francisco de Souza Fernandes, juiz titular da 4ª Vara da Comarca de Balsas, foi homenageado com o Título de Cidadão Balsense, durante Sessão da Câmara Municipal de Balsas realizada na última segunda-feira, 14/10/2019. Além do título, o magistrado e toda sua equipe que tem como secretário judicial titular o Dr. Corbeniano Mendes Sarmento, receberam uma Moção de Aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pela 4ª Vara à sociedade daquele município.

O projeto de Decreto Legislativo da homenagem foi protocolado pelo vereador Graciliano Reis e aprovado por unanimidade. Em discurso, os vereadores ressaltaram a atuação do magistrado na Comarca de Balsas.

Em discurso emocionado, o juiz agradeceu a honraria a qual nominou de “generosidade” do povo de Balsas. “É uma verdadeira certidão de nascimento que recebo neste momento da população, por isso, a partir de hoje sou cidadão balsense com muito orgulho. Fui surpreendido ainda no decorrer da semana passada com essa decisão do Parlamento Municipal, e agradeço imensamente o reconhecimento”, ressaltou. A sessão foi prestigiada pelos servidores do Poder Judiciário que atuam com o magistrado na 4ª Vara de Balsas.

Delegado pede a Justiça prisão de suspeito de assassinar idoso de 78 anos em Codó

A POLÍCIA CIVIL já identificou o principal suspeito de matar, dia 13/10, último domingo, o idoso Raimundo Campelo dos Santos, de 78 anos, na Av. Dr. José Anselmo, no bairro São Benedito.

Ele foi encontrado com as mãos amarradas. Os bandidos entraram pelo teto e saíram pela porta da frente usando as chaves da casa. A hipótese é de latrocínio, roubo seguido de morte.

Hoje (17) pela manhã o delegado regional, Gilvan Lucas de Sousa, não quis gravar entrevista a respeito, prometendo concedê-la assim que efetuar a prisão, mas nos mostrou um pedido de prisão preventiva, que estava assinando para enviar à Justiça, urgentemente, pedindo prisão preventiva ou temporária.

Isso significa que já existe um nome, ou mais, e, além disso, que existem indícios suficientes de autoria do crime para convencer o juiz a conceder a ordem de prisão.

Vamos aguardar o resultado

JUSTIÇA - Mulher ganha R\$ 9.437,64 por ter caído de ônibus no Maranhão

A empresa Rio Anil Transporte e Logística Ltda foi condenada a indenizar uma passageira que caiu ao descer de ônibus coletivo pertencente à empresa. Conforme sentença proferida pela 8a Vara Cível de São Luís, a empresa deverá pagar à autora, por danos materiais, o valor de R\$ 1.437, 64 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), e por danos morais a quantia de R\$ 8 mil, acrescidos de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a contar da decisão.

Na mesma sentença, a Nobre Seguradora do Brasil foi condenada a ressarcir a empresa de transporte o valor da indenização a que foi condenada.

Na ação, a passageira narrou que em junho de 2012, por volta das seis horas da manhã quando se deslocava para o seu trabalho na feira da Liberdade no interior do ônibus coletivo que fazia a linha Rodoviária-São Francisco, sofreu um grave acidente, no momento da descida. Ela afirma que ao colocar o pé na escada da porta lateral do veículo, acabou caindo, em razão da rampa ter quebrado. Narra que a escada da porta por onde foi descer possui um mecanismo que a faz virar uma rampa para os passageiros cadeirantes, porém como estava com defeito, ao colocar os pés a mesma cedeu bruscamente, causando o acidente.

A autora destaca na ação que sofreu lesões corporais graves, inclusive, fratura exposta no cotovelo direito, precisando se submeter a cirurgia, permanecendo internada durante 08 dias, no Hospital Centro Médico, bem como precisou passar por 100 sessões de fisioterapia e, ainda, se afastar de suas atividades normais pelo prazo 90 dias. Esclarece que a parte ré somente custeou as despesas hospitalares no Centro Médico, mas se recusou a arcar com as demais despesas decorrentes do acidente, bem como a indenizá-la pelos demais danos sofridos. Em contestação, a empresa de transporte denunciou a Nobre Seguradora do Brasil, e sustentou que a culpa teria sido exclusiva da vítima, vez que esta não se cercou dos cuidados necessários ao descer do coletivo. A audiência de conciliação entre as partes terminou sem acordo.

SEGURADORA - Em sua defesa, a Nobre Seguradora ressaltou que, de fato, firmou com a Rio Anil contrato de seguro de responsabilidade civil, vigente à época do sinistro. O referido seguro incluiu o pagamento de danos materiais, morais e corporais causados aos passageiros usuários dos coletivos segurados, cujo envolvido no acidente estava incluso. Quanto ao caso em questão, afirmou que já arcou com os danos materiais no valor de R\$ 4.153,26 (quatro mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), para o tratamento hospitalar da autora. Argumentou, ainda, a inexistência de danos morais, por não ter cometido qualquer ato ilícito, requerendo a improcedência dos pedidos iniciais da mulher.

"Há de se ressaltar que o caso deve ser tutelado à luz do Código de Defesa do Consumidor, já que se trata de relação eminentemente consumerista, uma vez que as partes se qualificam como prestador e consumidor de serviços (...) No caso em questão, restou comprovado que a autora sofreu uma queda ao tentar descer do ônibus coletivo, de propriedade da ré e segurado pela denunciada, que lhe causou lesões corporais graves, bem como outros prejuízos, em razão de falha no equipamento que possibilita que a escada se transforme em rampa para os passageiros cadeirantes (...) E na presente demanda, melhor sorte assistiu à autora, uma vez que conseguiu comprovar o fato constitutivo do direito pleiteado, qual seja o acidente e as lesões decorrentes da falha no equipamento da ré", fundamenta a sentença.

E continua: "Somado a isto, a própria seguradora afirma que já arcou com os custos para tratamento da autora junto ao Hospital Centro Médico, reconhecendo, portanto, a sua responsabilização pelos danos causados àquela. Sobre o dano material, como a ré denunciada comprova e a própria requerente afirma, em sua inicial, que elas já arcaram com os custos hospitalares, entendo que a ré deve ser compelida ao ressarcimento dos valores despendidos pela autora (...) Por outro lado, no que se refere ao pedido de danos morais, há de se esclarecer que para a sua configuração é necessário a demonstração de que o acidente afetou a honorabilidade, o ânimo psíquico, moral e intelectual, ou ofensa e descaso à honra, privacidade, intimidade, imagem, nome ou o próprio corpo físico da demandante, o que restou configurado neste caso, pois com a queda a autora sofreu lesões graves, como fratura exposta em seu cotovelo direito, inclusive, sendo submetida a cirurgia e tratamento ortopédico, tendo que se afastar de suas atividades normais pelo prazo de 90 dias, conforme laudo apresentado".

Sessão solene histórica marca os 30 anos da Constituição do Maranhão

Em sessão solene, a Assembleia Legislativa comemorou, na manhã desta quinta-feira (17), o transcurso dos 30 anos da promulgação da Constituição Estadual do Maranhão. A cerimônia, marcada por uma homenagem aos 42 deputados constituintes de 1989, contou com a presença de grande número de ex-parlamentares e também de prefeitos, vereadores, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de diversas instituições e entidades da sociedade civil. Antes do início da sessão solene, aconteceu uma cerimônia militar na parte externa do Palácio Manuel Beckman.

Ao abrir a solenidade, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância da realização da sessão solene, convocada tanto para celebrar os 30 anos da Constituição de 1989 como também para homenagear os deputados maranhenses constituintes à época.

"Realizamos esta sessão solene com o intuito de celebrar as nossas leis, a nossa Constituição, com homenagens aos parlamentares que à época aprovaram, numa conjuntura muito especial. E esta celebração, neste momento na nossa Casa, representa o resgate de uma importante parte da História do Maranhão", ressaltou Othelino.

Ele acrescentou ainda que é fundamental a valorização desses momentos, uma vez que a Constituição se configura como o norte essencial para todos os brasileiros e, em especial, para os parlamentares, que é quem tem a prerrogativa constitucional de legislar.

Bieman Prado

Sessão solene em comemoração aos 30 anos da Constituição Estadual na Assembleia Legislativa

Sessão solene em comemoração aos 30 anos da Constituição Estadual na Assembleia Legislativa

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, na condição de representante também do Tribunal de Justiça; do procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do ex-vice-governador Washington Luiz, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e do procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, que representou o governador Flávio Dino na solenidade.

Também participaram da sessão solene o senador Weverton Rocha, os deputados federais Gastão Vieira, Márcio Jerry, Edilázio Júnior e Juscelino Filho, além da presença maciça dos deputados estaduais que compõem a atual legislatura.

Durante a sessão solene foi exibido um vídeo institucional sobre os 30 anos da Carta Magna de 1989 e ocorreu ainda o lançamento da 'Constituição Estadual revisada e anotada', produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Estado do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM).

Bieman Prado

Othelino Neto com deputados constituintes, parlamentares atuais e convidados no ato de comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual

Othelino Neto com deputados constituintes, parlamentares atuais e convidados no ato de comemoração dos 30 anos da Constituição Estadual

Celebração histórica

Os deputados Gastão Vieira e Zé Gentil e o ex-deputado Carlos Guterres, constituintes estaduais em 1989, ocuparam a tribuna onde proferiram discursos com relatos sobre as disputas políticas e sobre as intensas negociações e entendimentos que resultaram na elaboração da atual Constituição do Maranhão.

Em seguida, o presidente da Assembleia, Othelino Neto, e os deputados Neto Evangelista e Zé Gentil passaram a entregar uma placa comemorativa a cada um dos 42 deputados estaduais constituintes - aos que não puderam participar, a honraria foi entregue a seus respectivos representantes.

Bieman Prado

Deputado constituinte Gastão Vieira proferiu palestra de abertura na solenidade

Deputado constituinte Gastão Vieira proferiu palestra de abertura na solenidade

Os homenageados

Entre os deputados constituintes de 1989, estão Anselmo Ferreira; Aristede Barros; Bete Lago (em memória); Benedito Terceiro; Carlos Braide; Carlos Guterres; Carlos Melo (em memória); Celso Coutinho; César Bandeira; Clodomir Paz; Conceição Andrade; Daniel Silva; Eduardo Matias; Emanuel Viana; Francisco Camelo; Francisco Martins; Galeno Brandes (em memória); Gastão Vieira; Inácio Pires; Irineu Galvão (em memória); Ivar Saldanha (em memória); João Bosco; Jorge Pavão; José Bento Neves (em memória); José Elouf (em memória); José Genésio; José Gentil; José Gerardo; Juarez Lima; Juarez Medeiros; Júlio Monteles; Juscelino Rezende; Kleber Carvalho Branco (em memória); Léo Franklin (em memória); Luís Coelho (em memória); Marconi Farias; Mário Carneiro; Pedro Vasconcelos; Petrônio Gonçalves; Pontes de Aguiar; Raimundo Cabeludo; Raimundo Leal (em memória); Raimundo Nonato Jairzinho da Silva (em memória); Remi Trinta; Ricardo Murard, Júlio Monteles e Sarney Neto.

26 detentos não retornam à Pedrinhas, após Saída Temporária do Dia das Crianças

Resultado de imagem para penitenciária de pedrinhasA Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou, nesta quarta-feira (16), que dos 605 internos que realmente foram beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária do 'Dia das Crianças', 26 apenados não retornaram até a data limite que foi terça-feira (15).

Inicialmente foi divulgado pela 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís que o número de apenados beneficiados com a saída temporária do "Dias das Crianças" seria de 864, mas o número final foi de 605 que receberam o benefício.

O benefício, concedido pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, prevê regressão de regime e outras sanções para os internos que descumprirem o prazo.

Legislação

A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: "Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social".

Já o artigo 123 da mesma lei versa que "a autorização será concedida por ato motivado do juiz responsável pela execução penal, ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária e dependerá da satisfação dos seguintes requisitos: Comportamento adequado; Cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena, se o condenado for primário, e 1/4 (um quarto), se reincidente; Compatibilidade do benefício com os objetivos da pena".

Em parágrafo único, a LEP ressalta que ausência de vigilância direta não impede a utilização de equipamento de monitoração eletrônica pelo condenado, quando assim determinar o juiz da execução penal.

Sessão solene enaltece histórica Constituição Estadual em comemoração aos 30 anos de sua promulgação

Sessão solene enaltece histórica Constituição Estadual em comemoração aos 30 anos de sua promulgação

Em sessão solene, a Assembleia Legislativa comemorou, na manhã desta quinta-feira (17), o transcurso dos 30 anos da promulgação da Constituição Estadual do Maranhão. A cerimônia, marcada por uma homenagem aos 42 deputados constituintes de 1989, contou com a presença de grande número de ex-parlamentares e também de prefeitos, vereadores, representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público e de diversas instituições e entidades da sociedade civil. Antes do início da sessão solene, aconteceu uma cerimônia militar na parte externa do Palácio Manuel Beckman.

Ao abrir a solenidade, realizada no Plenário Deputado Nagib Haickel, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto (PCdoB), destacou a importância da realização da sessão solene, convocada tanto para celebrar os 30 anos da Constituição de 1989 como também para homenagear os deputados maranhenses constituintes à época.

“Realizamos esta sessão solene com o intuito de celebrar as nossas leis, a nossa Constituição, com homenagens aos parlamentares que à época aprovaram, numa conjuntura muito especial. E esta celebração, neste momento na nossa Casa, representa o resgate de uma importante parte da História do Maranhão”, ressaltou Othelino.

Ele acrescentou ainda que é fundamental a valorização desses momentos, uma vez que a Constituição se configura como o norte essencial para todos os brasileiros e, em especial, para os parlamentares, que é quem tem a prerrogativa constitucional de legislar.

A solenidade contou com a presença do presidente do Tribunal Regional Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, na condição de representante também do Tribunal de Justiça; do procurador-geral de justiça, Luiz Gonzaga Martins Coelho; do ex-vice-governador Washington Luiz, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE), e do procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia Rocha, que representou o governador Flávio Dino na solenidade.

Também participaram da sessão solene o senador Weverton Rocha, os deputados federais Gastão Vieira, Márcio Jerry, Edilázio Júnior e Juscelino Filho, além da presença maciça dos deputados estaduais que compõem a atual legislatura.

Durante a sessão solene foi exibido um vídeo institucional sobre os 30 anos da Carta Magna de 1989 e ocorreu ainda o lançamento da ‘Constituição Estadual revisada e anotada’, produzida pelo Grupo de Estudo da Constituição do Estado do Maranhão, presidido pelo deputado Neto Evangelista (DEM).

Os deputados Gastão Vieira e Zé Gentil e o ex-deputado Carlos Guterres, constituintes estaduais em 1989,

ocuparam a tribuna onde proferiram discursos com relatos sobre as disputas políticas e sobre as intensas negociações e entendimentos que resultaram na elaboração da atual Constituição do Maranhão.

Em seguida, o presidente da Assembleia, Othelino Neto, e os deputados Neto Evangelista e Zé Gentil passaram a entregar uma placa comemorativa a cada um dos 42 deputados estaduais constituintes - aos que não puderam participar, a honraria foi entregue a seus respectivos representantes.

Entre os deputados constituintes de 1989, estão Anselmo Ferreira; Aristeu Barros; Bete Lago (em memória); Benedito Terceiro; Carlos Braide; Carlos Guterres; Carlos Melo (em memória); Celso Coutinho; César Bandeira; Clodomir Paz; Conceição Andrade; Daniel Silva; Eduardo Matias; Emanuel Viana; Francisco Camelo; Francisco Martins; Galeno Brandes (em memória); Gastão Vieira; Inácio Pires; Irineu Galvão (em memória); Ivar Saldanha (em memória); João Bosco; Jorge Pavão; José Bento Neves (em memória); José Elouf (em memória); José Genésio; José Gentil; José Gerardo; Juarez Lima; Juarez Medeiros; Júlio Monteles; Juscelino Rezende; Kleber Carvalho Branco (em memória); Léo Franklin (em memória); Luís Coelho (em memória); Marconi Farias; Mário Carneiro; Pedro Vasconcelos; Petrônio Gonçalves; Pontes de Aguiar; Raimundo Cabeludo; Raimundo Leal (em memória); Raimundo Nonato Jairzinho da Silva (em memória); Remi Trinta; Ricardo Murard, Júlio Monteles e Sarney Neto.

Empresa deve indenizar passageira que sofreu queda ao descer de ônibus

A empresa Rio Anil Transporte e Logística Ltda. foi condenada a indenizar uma passageira que caiu ao descer de ônibus coletivo pertencente à empresa. Conforme sentença proferida pela 8^a Vara Cível de São Luís, a empresa deverá pagar à autora, por danos materiais, o valor de R\$ 1.437,64, e, por danos morais, a quantia de R\$ 8 mil, acrescidos de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, a contar da decisão. Na mesma sentença, a Nobre Seguradora do Brasil foi condenada a ressarcir à empresa de transporte o valor da indenização a que foi condenada.

Na ação, a passageira narrou que em junho de 2012, por volta das seis horas da manhã, quando se deslocava para o seu trabalho na feira da Liberdade, no interior do ônibus coletivo que fazia a linha Rodoviária-São Francisco, sofreu um grave acidente, no momento da descida. Ela afirma que, ao colocar o pé na escada da porta lateral do veículo, acabou caindo, em razão da rampa ter quebrado. Narra que a escada da porta por onde foi descer possui um mecanismo que a faz virar uma rampa para os passageiros cadeirantes, porém, como estava com defeito, ao colocar os pés, ela cedeu bruscamente, causando o acidente.

A autora destaca, na ação, que sofreu lesões corporais graves, inclusive, fratura exposta no cotovelo direito, precisando se submeter a cirurgia, permanecendo internada durante oito dias, no Hospital Centro Médico, bem como precisou passar por 100 sessões de fisioterapia e, ainda, se afastar de suas atividades normais pelo prazo de 90 dias. Esclarece que a parte ré somente cesteou as despesas hospitalares no Centro Médico, mas se recusou a arcar com as demais despesas decorrentes do acidente, bem como a indenizá-la pelos demais danos sofridos. Em contestação, a empresa de transporte denunciou a Nobre Seguradora do Brasil, e sustentou que a culpa teria sido exclusiva da vítima, vez que esta não se cercou dos cuidados necessários ao descer do coletivo. A audiência de conciliação entre as partes terminou sem acordo.

Seguradora

Em sua defesa, a Nobre Seguradora ressaltou que, de fato, firmou com a Rio Anil contrato de seguro de responsabilidade civil, vigente à época do sinistro. O referido seguro incluiu o pagamento de danos materiais, morais e corporais causados aos passageiros usuários dos coletivos segurados, cujo envolvido no acidente estava incluso. Quanto ao caso em questão, afirmou que já arcou com os danos materiais no valor de R\$ 4.153,26, para o tratamento hospitalar da autora. Argumentou, ainda, a inexistência de danos morais, por não ter cometido qualquer ato ilícito, requerendo a improcedência dos pedidos iniciais da mulher.

“Há de se ressaltar que o caso deve ser tutelado à luz do Código de Defesa do Consumidor, já que se trata de relação eminentemente consumerista, uma vez que as partes se qualificam como prestador e consumidor de serviços (...) No caso em questão, restou comprovado que a autora sofreu uma queda ao tentar descer do ônibus coletivo, de propriedade da ré e segurado pela denunciada, que lhe causou lesões corporais graves, bem como outros prejuízos, em razão de falha no equipamento que possibilita que a escada se transforme em rampa para os passageiros cadeirantes (...) E na presente demanda, melhor sorte assistiu à autora, uma vez que conseguiu comprovar o fato constitutivo do direito pleiteado, qual seja o acidente e as lesões decorrentes da falha no equipamento da ré”, fundamenta a sentença.

E continua: "Somado a isto, a própria seguradora afirma que já arcou com os custos para tratamento da autora junto ao Hospital Centro Médico, reconhecendo, portanto, a sua responsabilização pelos danos causados àquela. Sobre o dano material, como a ré denunciada comprova e a própria requerente afirma, em sua inicial, que elas já arcaram com os custos hospitalares, entendo que a ré deve ser compelida ao ressarcimento dos valores despendidos pela autora (...) Por outro lado, no que se refere ao pedido de danos morais, há de se esclarecer que para a sua configuração é necessário a demonstração de que o acidente afetou a honorabilidade, o ânimo psíquico, moral e intelectual, ou ofensa e descaso à honra, privacidade, intimidade, imagem, nome ou o próprio corpo físico da demandante, o que restou configurado neste caso, pois, com a queda, a autora sofreu lesões graves, como fratura exposta em seu cotovelo direito, inclusive, sendo submetida à cirurgia e a tratamento ortopédico, tendo que se afastar de suas atividades normais pelo prazo de 90 dias, conforme laudo apresentado".

TJ divulga contracheque de outubro com aumento de 2,94% e primeira parcela dos retroativos

O contracheque do mês de outubro de 2019 dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão já está disponível no site do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - no sistema MentoRH (Portal do Servidor). O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, determinou ao diretor financeiro do órgão, Amudsen Bonifácio, que já incluisse nos vencimentos deste mês o reajuste concedido de 2,94% e a primeira parcela dos valores retroativos a dezembro de 2018.

“Considero justo garantir esse reajuste aos servidores da Justiça Estadual, que têm elevado o papel do Poder Judiciário do Maranhão na sua missão institucional, dando importante suporte nas demandas institucionais e garantindo um atendimento eficiente e de qualidade à sociedade maranhense”, afirmou o presidente do TJMA.

Além dos vencimentos já reajustados, os servidores do Judiciário receberão, nos próximos dois meses, a segunda parcela dos retroativos (novembro) e a segunda parcela da gratificação natalina - 13º salário - (com data agendada para 16 de dezembro). A remuneração normal de dezembro será paga no dia 20 daquele mês.

Na última terça-feira (15), a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão promulgou a Lei 11.119/2019, de autoria do Poder Judiciário, alterando a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Judiciário maranhense.

De acordo com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Joaquim Figueiredo, a promulgação da lei pelo Poder Legislativo Estadual valoriza ainda mais os dedicados servidores do Poder Judiciário Estadual, que desenvolvem com empenho, compromisso e muita competência suas atividades profissionais.

Na ocasião do ato, o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou que a promulgação da lei foi fruto de muito diálogo com o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Joaquim Figueiredo.

“Muito feliz em ter promulgado a lei que concede o reajuste aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Foram muitos meses de diálogo com o desembargador Joaquim Figueiredo para que pudéssemos chegar a esse ponto”, declarou Othelino.

Juiz bloqueia R\$ 253 mil do médico Abdon Murad por não pagar dívida a advogado

O juiz da 12^a Vara Cível, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, determinou o bloqueio online dos bens da Abdon Murad Júnior Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli e do seu proprietário, o médico Abdon José Murad Júnior.

O togado atendeu ao pedido do advogado Sidney Cardoso Cardoso Ramos, que alegou ter investido na Abdon Participações e não ter recebido o retorno financeiro prometido pelo médico (saiba mais). O valor bloqueado foi de R\$ 253.866,00 mil.

Em julho desse ano, o Sebastião Bonfim condenou Abdon Murad a pagar o montante citado acima a Sidney Ramos em três dias, e, caso não ocorresse o pagamento do débito, seria feito o bloqueio online dos bens.

Desse modo, o despacho datado do dia 10 de outubro manteve a setença e bloqueou os bens do médico.

Acesse a decisão [aqui](#)

Presidente do TJ diz que "acordo de cavalheiros" não foi formalizado e não tem validade

Em entrevista concedida ao Blog do Neto Ferreira, nesta quarta-feira (16), o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, disse que o "acordo de cavalheiros" não tem validade, pois não foi formalizado pelo regimento interno da Corte Judiciária.

A declaração foi dada após a desembargadora Ângela Salazar afirmar que o ajustamento deveria ser respeitado pelos colegas (saiba mais).

"Esse acordo nunca foi formalizado, o desembargador Lourival, certa vez, em uma conversa de 12 anos atrás disse que quem já tinha sido eleito não seria para que os colegas tivessem a oportunidade sê-lo, quando era o Tribunal de 24 , mas isso nunca ficou consignado, nós nunca dissemos olha, a partir de hoje, não teve essa conversa e várias eleições se sucederam, inclusive do eminente desembargador Marcelo [Carvalho], meu querido amigo, que infelizmente renunciou a candidatura a presidência, seria eleito com certeza, foi eleito para Isman, logo depois desse acordo, a desembargadora Nelma [Sarney] concorreu com o desembargador Raimundo Cutrim, são vários casos no Tribunal", explicou José Joaquim.

Durante a conversa, o presidente do TJ disse que a desembargadora queria fazer uma espécie de coação do Tribunal, pois queria que todos da Corte votassem nela na eleição para a Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-MA), que foi realizada nesta quarta-feira (16).

"Eu porque sou muito ético, eu primeiro me respeito e depois respeito as pessoas porque o que ela [Ângela Salazar] fez ontem é dizer o seguinte no sentido que o Tribunal de Justiça teria que votar nela porque estava [eu] descumprindo o acordo, ou seja, Coação do tribunal? Eu gosto de harmonia, como fui eleito há 2 anos atrás, onde vários blogueiros, teus parentes passaram a atacar contra minha família, você sabe que tu aquilo é mentira, eu tive que provar e depois processar, nos nossos tribunais, nós evitamos exatamente isso. Eu viro a página", afirmou o magistrado.

José Joaquim foi eleito com 17 votos contra 11 recebidos por Salazar, sua oponente na corrida eleitoral para a Corregedoria do TRE.

O desembargador comentou, ainda, sobre os planos para a sua gestão a frente do cargo no biênio 2020-2022. "Vou aproveitar o que já tinha sido feito pelo eminente desembargador Tyrone [Silva], eminente desembargador Cleones [Cunha], que é o presidente [do TRE], e formar uma equipe boa de trabalho , nós já vamos chegar próximo ao pleito, em outubro do ano vindouro e sempre com retidão e respeito, e dizendo o seguinte: a política, as eleições, quem comanda são os políticos, que são os donos, nós somos os gerentes das eleições, a gestão é nossa".

Outro ponto tocado por José Joaquim foi a questão dos ataques direcionados a ele por conta da sua candidatura ao Tribunal Eleitoral. Segundo o desembargador, afirmaram que o desejo do mesmo era substituir Tyrone Silva na presidência da Corte, após a saída de Cleones Cunha.

"Sabe o que disseram que eu ia ser candidato para tirar o colega Tyrone, esse que foi levantamento, que se eu soubesse de onde partiu eu lhe dizia da onde foi, fazendo campanha que ao ser eleito aqui eu tiraria o meu colega, pelo contrário eu sou amigo de mais de 40 anos. Eu fiz questão de dizer que está consignado. Vou ser vice-presidente/corregedor e eu vou fazer isso no dia da minha posse. Não vamos fazer eleição, vai ser aclamação para o desembargador Tyrone [Silva]. Primeiro retidão, ética, respeito ao colega que já está lá, porque eu poderia concorrer, não teria nenhum impedimento", garantiu.

Júnior do Nenzim nega assassinato do pai: 'suspeito por exclusão'

"Quem matou o meu Pai?? Quem mandou matar o meu Pai??", questiona acusado em carta pública a barracordenses

Em carta pública emitida nesta quinta-feira (17), Manoel Mariano de Souza Júnior, o Júnior do Nenzim (PV), negou que tenha assassinado - o mandado assassinar o próprio pai, o ex-prefeito Manoel Mariano de Souza, o Nenzim.

Júnior passou pouco mais de um ano e meio preso, como principal suspeito do crime, e foi posto em liberdade após decisão das Câmaras Criminais Isoladas do Tribunal de Justiça do Maranhão (reveja).

No documento, ele se diz "suspeito por pura exclusão" e questiona quem matou e que mandou matar o líder político da cidade.

"Não foi possível descobrir quem são os verdadeiros responsáveis pelo assassinato do meu Pai. Mas o representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça, se manifestou pelo minha pronúncia, para eu ser julgado pelo Júri Popular, uma vez que no Inquérito da Polícia havia outro suspeito, que seria o vaqueiro da fazenda, de nome LUIZÃO, relatando ser este o executor do disparo que culminou com a morte do meu Pai, fato totalmente FANTASIOSO", escreveu.

Leia abaixo a íntegra.

1. Primeiramente quero agradecer a minha esposa e meus filhos e aos Amigos Barracordense, não citarei nomes porque, com certeza, iria esquecer alguns, principalmente aqueles que sempre acreditaram na minha inocência. Agradecimento ao empenho dos Advogados da minha Defesa, os Doutores Adriano Wagner Cunha, Jeasy Nogueira, Costa Sobrinho e Carlos Moraes, Gustavo Andrade.

2. Amigos, o que eu mais gostaria nesta vida, neste momento de profundo sofrimento, seria a elucidação do assassinato do meu saudoso Pai, pois, até o momento, continuo como o principal suspeito por pura EXCLUSÃO, uma vez que a investigação policial não conseguiu elucidar o assassinato do meu pai e a pergunta que fica, até o momento: quem matou o meu Pai?? Quem mandou matar o meu Pai?? Assim como no decorrer da Instrução Criminal, perante o Juiz, Promotor e os Advogados da Defesa, não foi possível descobrir quem são os verdadeiros responsáveis pelo assassinato do meu Pai. Mas o representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça, se manifestou pelo minha pronúncia, para eu ser julgado pelo Júri Popular, uma vez que no Inquérito da Polícia havia outro suspeito, que seria o vaqueiro da fazenda, de nome LUIZÃO, relatando ser este o executor do disparo que culminou com a morte do meu Pai, fato totalmente FANTASIOSO.

CONTINUE

LENDO

EM

<https://gilbertoleda.com.br/2019/10/17/junior-do-nenzim-nega-assassinato-do-pai-suspeito-por-exclusao/>

Nova vitória de José Joaquim é sinal de alerta para Nelma Sarney

A vitória do atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, na eleição para a vaga no Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), ligou o sinal de alerta para a desembargadora Nelma Sarney.

Ele bateu a desembargadora Ângela Salazar por 17 votos a 11, num resultado tido como surpreendente, já que se esperava uma disputa mais acirrada (saiba mais).

Nelma deve tentar, mais uma vez, eleger-se presidente do TJ.

Ocorre que a larga vantagem de José Joaquim na eleição desta semana mostra que ele ainda tem ótima aceitação entre seus pares no Tribunal, o que lhe garante, pelo menos em tese, poder de decisão nos rumos do pleito para o comando da Corte maranhense.

E não é a favor de Nelma...



Dr. José Pereira Lima Filho é o novo Juiz da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu.

17:14 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Em sessão plenária administrativa do TJMA-Tribunal de Justiça do Maranhão, realizada nesta quarta-feira (16), o juiz de direito Dr. José Pereira Lima Filho (titular da Comarca de Buriti), foi promovido, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, de entrância intermediária.

Dr. José Filho é da mesma turma do juiz Raphael Leite Guedes que é o Titular da 1ª Vara da comarca de Buriticupu, ambos foram vitaliciamentos em 16/08/2017, Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em solenidade conduzida pelo então presidente da Corte estadual de Justiça, desembargador Cleones Cunha.

Dr. José Pereira Lima Filho assumirá a vaga deixada por Dr. Duarte Henrique Ribeiro de Souza, que após promoção foi trabalhar na comarca de Coroatá.

O Blog Jo Fernandes deseja boa vinda ao magistrado e sucesso em sua nova Comarca.

Dr. Raphael conquista 8 medalhas no I Campeonato Nacional de Atletismo da Magistratura em Natal-RN

16:59 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

A pista olímpica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) sediou o I Campeonato de Atletismo realizado pela AMB, em parceria com a Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte (Amarn), entre os dias 11 e 13 de outubro, em Natal (RN). O primeiro dia de competições contou com as provas de 100, 400, 1.500 e 5.000 metros rasos feminino e masculino e o revezamento 4x100 masculino. Já no sábado (12), foram realizadas as provas de 200, 800 e 10.000 metros rasos. À noite, houve o jantar de confraternização dos atletas.

Na competição o juiz de direito Raphael Leite Guedes de 1ª Vara da comarca de Buriticupu-MA competiu na Categoria LIVRE: 4x100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000m conquistando medalhas de ouro, já nos 100m o juiz ganhou medalha de prata.

Para o secretário de Esportes da AMB, Gildo Carvalho, a parceria com a Amarn na realização do evento, foi mais uma oportunidade a fim de promover a prática desportiva entre magistrados. O vice-presidente de Esportes da Amarn, Guilherme Cortez, agradeceu os colegas que prestigiaram o I Campeonato Nacional da Magistratura voltado exclusivamente ao atletismo. "Alguns colegas obtiveram excelentes índices técnicos e algumas marcas foram superadas. Esse evento já foi um preparatório para os Jogos da Magistratura que acontecerão ano que vem, em Aracaju, onde a modalidade voltará a ser inserida dentro dos Jogos. Foi um grande evento", disse.

Clique aqui e confira os resultados do Campeonato.

Com informações da Amarn

Caso Nenzim: Júnior do Nenzim nega que tenha tramado a morte do pai

Júnio do Nenzim, apontado como principal suspeito de ter tramado a morte do próprio pai, o ex-prefeito de Barra do Corda, Manoel Mariano de Souza, o Nenzim, negou qualquer participação no assassinato.

Em carta publica pelo Blog Minuto Barra, Júnior do Nenzim negou que tenha participado da morte do pai e que ainda quer que a verdade apareça sobre o crime. O irmão do deputado estadual Rigo Telles disse ainda que ele é suspeito por pura exclusão.

“Amigos, o que eu mais gostaria nesta vida, neste momento de profundo sofrimento, seria a elucidação do assassinato do meu saudoso Pai, pois, até o momento, continuo como o principal suspeito por pura EXCLUSÃO, uma vez que a investigação policial não conseguiu elucidar o assassinato do meu pai e a pergunta que fica, até o momento: quem matou o meu Pai?? Quem mandou matar o meu Pai??”, disse Nenzim.

Em ouro trecho, Nenzim não só reafirma que não teve nenhum envolvimento com a morte do pai, como disse que teve que sofrer sem seus dois maiores bens, o seu pai e a sua liberdade.

“AFIRMO A TODOS QUE NÃO TENHO QUALQUER ENVOLVIMENTO NO ASSASSINATO DO MEU PAI. Durante esses mais de 630 dias preso, somente tive uma conclusão, que me tiraram os meus dois maiores bens: o primeiro para a eternidade, o meu PAI e o segundo por um prazo de 630 dias, a minha LIBERDADE”, destacou.

Júnior do Nenzim finalizou afirmando que é o maior interessado em saber a verdade sobre o assassinato do seu pai, não só para provar sua inocência, mas como também para que quem tenha matado o ex-prefeito de Barra do Corda possa pagar pelo crime cometido.

“Se há uma pessoa que tem interesse no desfecho do assassinato do meu Pai, SOU EU, não para vingança com as próprias mãos, mas para ver a justiça sendo feita e uma vez provada a minha INOCÊNCIA. Mas se DEUS quiser os verdadeiros autores e mandantes do assassinato do meu pai irão aparecer”, finalizou.

Vale lembrar que o Tribunal de Justiça do Maranhão, através das Câmaras Criminais Isoladas determinaram a soltura de Júnior do Nenzim, no início deste mês. Ele está aguardando em liberdade o julgamento.

É aguardar e conferir.

28 detentos não retornaram de saída temporária do Dia das Crianças

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) divulgou nas últimas horas que dos 605 internos beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária do 'Dia das Crianças', no último dia 09 de outubro, um total de 28 apenados não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite estipulada pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Marcio Castro Brandão.

O benefício, concedido pelo magistrado, prevê regressão de regime e outras sanções para os internos que descumprirem o prazo. Do total, 112 apenados usufruíram, pela primeira vez, do benefício previsto em lei, monitorados por meio de tornozeleiras eletrônicas.

LEGISLAÇÃO - A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: "Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social".

EXCLUSIVO!! Júnior do Nenzin se manifesta pela primeira em Barra do Corda após deixar a prisão

Por Minuto Barra em 17 de outubro de 2019?

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

Júnior do Nenzin se manifesta com exclusividade aqui no Blog Minuto Barra após ter deixado a prisão em São Luís na última terça-feira(8) através de um Habeas Corpus da Terceira Turma do Tribunal de Justiça.

Na fotografia abaixo, Júnior do Nenzin ao lado de sua esposa Janaína Simões.

PUBLICIDADE

1 - EXCLUSIVO!! Júnior do Nenzin se manifesta pela primeira em Barra do Corda após deixar a prisão - minuto barra

1. Primeiramente quero agradecer a minha esposa e meus filhos e aos Amigos Barracordense, não citarei nomes porque, com certeza, iria esquecer alguns, principalmente aqueles que sempre acreditaram na minha inocência. Agradecimento ao empenho dos Advogados da minha Defesa, os Doutores Adriano Wagner Cunha, Jeasy Nogueira, Costa Sobrinho e Carlos Moraes, Gustavo Andrade.

2. Amigos, o que eu mais gostaria nesta vida, neste momento de profundo sofrimento, seria a elucidação do assassinato do meu saudoso Pai, pois, até o momento, continuo como o principal suspeito por pura EXCLUSÃO, uma vez que a investigação policial não conseguiu elucidar o assassinato do meu pai e a pergunta que fica, até o momento: quem matou o meu Pai?? Quem mandou matar o meu Pai?? Assim como no decorrer da Instrução Criminal, perante o Juiz, Promotor e os Advogados da Defesa, não foi possível descobrir quem são os verdadeiros responsáveis pelo assassinato do meu Pai. Mas o representante do Ministério Público, o Promotor de Justiça, se manifestou pelo minha pronúncia, para eu ser julgado pelo Júri Popular, uma vez que no Inquérito da Polícia havia outro suspeito, que seria o vaqueiro da fazenda, de nome LUIZÃO, relatando ser este o executor do disparo que culminou com a morte do meu Pai, fato totalmente FANTASIOSO.

3. Quero informar a todos os amigos e familiares que o Promotor de Justiça se manifestou pelo meu pronunciamento, para ser julgado pelo Júri Popular, assim como pelo pronunciamento do Vaqueiro Luizão, mas o Magistrado IMPRONUNCIOU o Vaqueiro, uma vez que no decorrer da Instrução Criminal não houve qualquer indício de ter aquele vaqueiro qualquer vínculo com o assassinato do meu Pai, contudo, o mesmo Magistrado achou que havia indício de que eu tivesse envolvimento com o assassinato do meu Pai, assim me pronunciando para ser julgado pelo Júri Popular. Mas AFIRMO A TODOS QUE NÃO TENHO QUALQUER ENVOLVIMENTO NO ASSASSINATO DO MEU PAI. Durante esses mais de 630 dias preso, somente tive uma conclusão, que me tiraram os meus dois maiores bens: o primeiro para a eternidade, o meu PAI e o segundo por um prazo de 630 dias, a minha LIBERDADE.

4. A mídia vem sempre me colocando como principal suspeito pelo assassinato do meu Pai, ainda, informando que sempre me mantive calado. Tenho a dizer que nunca me mantive calado, pois fui interrogado pela Autoridade Policial, o Delegado de Polícia, aqui na Barra do Corda e em São Luís, relatei que eu não tenho

qualquer envolvimento com o assassinato do meu Pai, assim com, fui interrogado pela Autoridade Judiciária, o Juiz da 2^a Vara do Fórum desta cidade, quando, também, relatei que eu não tenho qualquer envolvimento com o assassinato do meu Pai. Então jamais me calei e jamais dei versões diferentes da primeira versão. Sempre dei o mesmo relato. Repito que o meu maior desejo é ver o crime que culminou com a morte do meu Pai ELUCIDADO, ESCLARECIDO E OS VERDADEIROS CULPADOS JULGADOS, CONDENADOS E PRESOS.

5. Se há uma pessoa que tem interesse no desfecho do assassinato do meu Pai, SOU EU, não para vingança com as próprias mãos, mas para ver a justiça sendo feita e uma vez provada a minha INOCÊNCIA. Mas se DEUS quiser os verdadeiros autores e mandantes do assassinato do meu pai irão aparecer

6. Para finalizar quero agradecer a todos e solicitar que façam uma oração em memória do meu pai rogando para que os principais culpados pelo seu assassinato apareçam e que inocentes não sejam culpados por aquilo não cometaram.

Barra do Corda, em 17 de outubro de 2019

Alema promulga lei que concede reajuste aos servidores do Poder Judiciário

O presidente da Alema, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou que a promulgação da lei foi fruto de muito diálogo

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Maranhão (Alema) promulgou, na sessão de terça-feira (15), a Lei 11.119/2019, de autoria do Poder Judiciário, que altera a tabela de vencimentos dos cargos efetivos, em comissão e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Judiciário maranhense.

O presidente da Alema, deputado Othelino Neto (PCdoB), destacou que a promulgação da lei foi fruto de muito diálogo. Ele também registrou a presença dos servidores do Judiciário, que acompanharam a promulgação no Plenário da Casa.

“Muito feliz em ter promulgado, hoje, a lei que concede o reajuste aos servidores do Poder Judiciário do Maranhão. Foram muitos meses de diálogo até que pudéssemos chegar a esse ponto. Registro com alegria a presença dos servidores, que vieram acompanhar a promulgação e desejo que esse aumento os ajude a melhorar a sua qualidade de vida e estimule, ainda mais, nesse trabalho que é fundamental para a promoção da Justiça no estado do Maranhão”, declarou Othelino.

Eleição de Joaquim Figueiredo para o TRE indicou "racha" no Pleno do TJ com candidatura de Ângela Salazar

Eleição de José Joaquim Figueiredo dos Anjos para o TRE perdeu força com a votação de Ângela Salazar, cuja candidatura evidenciou divisão no TJ

Numa das decisões colegiadas mais surpreendentes dos últimos tempos, o Tribunal de Justiça elegeu ontem o seu atual presidente, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, para integrar o Tribunal Regional Eleitoral no biênio 2020/2022. Ao contrário da maioria das eleições passadas para o comando da Justiça Eleitoral, decididas quase sempre por acordos nos bastidores, garantindo ao presidente do TJ do momento a vaga na Corte Eleitoral e, via de regra, o cargo de presidente, por larga maioria de votos, às vezes por aclamação, a eleição desta quarta-feira revelou que os desembargadores estão divididos. Com a participação de 28 dos 30 desembargadores, a eleição teve o seguinte resultado: 17 votos a favor do presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos e 11 votos para a desembargadora Ângela Salazar, cuja candidatura não estava prevista. Independentemente da motivação da desembargadora Ângela Salazar, que justificou sua candidatura como uma homenagem às mulheres que integram o TJ - são apenas cinco desembargadoras -, fato é que, mesmo com troca de "confetes" entre os dois, o resultado do pleito tirou o brilho da eleição do presidente, e mostrou, com clareza solar, que o Pleno do TJ está "politicamente" rachado.

Os sintomas dessa divisão vêm sendo evidenciados há tempos, tendo iniciado com a eleição do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, que se deu dentro de um "acordão" que alterou o sistema de rodízio. Mais recentemente, outras decisões ali tomadas com relação à composição do comando do Poder Judiciário evidenciaram anormalidades nas relações internas. A primeiro foi a inesperada e atípica manobra por meio da qual o presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos, cujo mandato se encerraria em dezembro deste ano, teve sua presidência esticada para até maio do ano que vem. Nenhuma das explicações dadas para a decisão foi inteiramente absorvida. Na semana passada, num gesto que surpreendeu meio mundo, o atual corregedor geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, divulgou nota anunciando que, ao contrário do que manda a tradição, não concorrerá ao cargo de presidente na eleição que ocorrerá em dezembro. É provável que as três "coisas" nada tenham a ver umas com as outras, mas é possível que tais fatos sejam consequências da divisão que se instalou no Pleno do Tribunal de Justiça.

No que respeita ao episódio de ontem, por mais que a desembargadora Ângela Salazar reafirme que sua candidatura à vaga no comando da Justiça Eleitoral tenha sido um gesto de homenagem às mulheres magistradas, a impressão causada pela sua candidatura não prevista à vaga do TRE/MA é a de que ela resultou de um movimento contrário à ida do presidente José Joaquim Figueiredo dos Anjos para a Justiça Eleitoral. Não faz sentido que numa decisão desse porte, 11 dos 28 desembargadores presentes à sessão administrativa tenham votado em Ângela Salazar numa manifestação coletiva de homenagem às mulheres desembargadoras. A manifestação do presidente eleito para a vaga na Justiça Eleitoral saudando a "democracia" que move o TJ e agradecendo "a Deus" pela eleição, e também a declaração da desembargadora se dizendo despida de vaidade e que pretendeu tão somente demonstrar a representatividade das mulheres amenizaram o clima da disputa não prevista, mas não obscureceram o fato de que a cúpula do TJ está dividida. Isso porque é lógico concluir que pelo menos parte dos desembargadores que votaram em Ângela Salazar votaram na verdade contra Joaquim Figueiredo.

É provável que o desfecho desse "racha" aconteça na eleição do novo comando do Poder Judiciário, em

dezembro. Com a decisão do desembargador Marcelo Carvalho de não concorrer à presidência, a disputa se dará entre os desembargadores Lourival Serejo e a desembargadora Nelma Sarney, que já foi excluída de outras eleições e, ao que tudo indica, jogará todo peso do seu prestígio numa espécie de cartada decisiva para chegar ao comando Poder Judiciário. Pelo que tem sido demonstrado até agora, as forças contrárias à sua candidatura são bem mais poderosas do que as forças que a apoiam, indicando que os ventos sopram a favor do desembargador Lourival Serejo, atual vice-presidente da Corte. Mas pelo que corre nos bastidores, a desembargadora Nelma Sarney está determinada a pagar para ver.

O resultado do pleito de ontem, surpreendente em todos os aspectos que via de regra envolvem eleições no Tribunal de Justiça do Maranhão, indicou que poderão acontecer surpresas na eleição do próximo presidente do Poder Judiciário.

26 presos não retornam após saída temporária do “Dia das Crianças

POR PORTAL DO MUNIM · 17 DE OUTUBRO DE 2019

65 INTERNOS FORAM PRA SAÍDA TEMPORÁRIA.

MARANHÃO - 26 presos que foram beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pelo Poder Judiciário, não retornaram até a data limite, que foi terça-feira, 15. No total, 605 internos foram beneficiados, em portaria assinada pelo juiz Márcio Castro Brandão, da 1^a Vara de Execuções Penais da capital. Entre as penalidades previstas aos internos que não retornaram inclui-se a regressão de regime.

112 apenados usufruíram o benefício pela primeira vez, e saíram monitorados por tornozeleira eletrônica.

José Joaquim vai para o TRE-MA; candidata de Cleones vence candidato de Edmar Cutrim para vaga de juiz

MARANHÃO - O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, nesta quarta-feira (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Ângela Salazar, que também registrou candidatura. O resultado surpreendeu.

José Joaquim estará em posição privilegiada no comando do processo eleitoral do ano que vem, seja como presidente ou corregedor eleitoral, já que os dois desembargadores da corte eleitoral ocupam os principais cargos.

VAGA DE JUIZ TITULAR

Na mesma sessão plenária administrativa, a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos. A juíza apoiada por Cleones Cunha surpreendeu a todos que esperavam a vitória do candidato do ex-presidente do TCE, conselheiro Edmar Cutrim: Gladiston Luís Nascimento Cutrim. A eleita substituirá o juiz Júlio César Lima Praseres, que encerra seu biênio no dia 18 de dezembro de 2019.

Casamento Comunitário de São Luís acontece dia 9 de novembro

Mais de 900 casais irão participar da cerimônia gratuita.

Está marcado para o próximo dia 9 de novembro a celebração do Casamento Comunitário de São Luís, com a união civil gratuita de 915 casais promovida pela Poder Judiciário em parceria com as cinco serventias extrajudiciais de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Luís. A cerimônia é a maior do Estado e acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

Segundo as orientações da Coordenadoria de Serventias, os casais devem chegar ao local às 15h, portando documentos de identificação com foto (RG ou CNH). Não é necessário comparecer com testemunhas na data do casamento.

Este ano, a Corregedoria iniciou as inscrições para o casamento no dia 15 de junho, onde foram habilitados 440 casais. Por meio do Telejúdiciario (0800 707 1581), foram disponibilizadas mais 600 vagas para casais interessados em regularizar a união civil gratuitamente.

21 ANOS

No ano passado, o Poder Judiciário comemorou os 20 anos do projeto Casamentos Comunitários, com a formalização da união civil de mais de mil casais e a presença do idealizador do projeto, desembargador Jorge Rachid; do corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva; da reitora da UFMA, professora Nair Portela, entre outras autoridades. O casamento teve a participação de mais de 50 juízes e mais de 100 servidores voluntários.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, ressaltou o aspecto progressista e visionário do desembargador Jorge Rachid, ao idealizar um projeto que aproxima o Poder Judiciário da população e promove a cidadania. "Foi este homem o primeiro a germinar essa semente tão fértil, uma ideia ousada e vanguardista que se tornou esse grandioso projeto", avaliou.

Homenageado durante a cerimônia, o desembargador Jorge Rachid relembrou o início dos casamentos comunitários, projeto que começou pequeno e 20 anos depois se consolida como um importante instrumento de cidadania disponível à população. "Agradeço aos juízes que aqui estão para celebrar estes casamentos gratuitamente", frisou.

Foragido da Justiça é recapturado no Maranhão

Davi Sammon Cantanhede Duarte, de 25 anos, é acusado do crime de tráfico de drogas e ele foi recapturado na quarta-feira (16), em Santa Inês.

Davi Sammon Cantanhede Duarte foi conduzido para à Delegacia Regional de Santa Inês — Foto: Divulgação/Polícia
Davi Sammon Cantanhede Duarte foi conduzido para à Delegacia Regional de Santa Inês — Foto: Divulgação/Polícia

Davi Sammon Cantanhede Duarte foi conduzido para à Delegacia Regional de Santa Inês — Foto: Divulgação/Polícia

A polícia recapturou na quarta-feira (16), em Santa Inês, a 250 km de São Luís, o foragido da Justiça Davi Sammon Cantanhede Duarte, de 25 anos. Ele é acusado do crime de tráfico de drogas na cidade de Imperatriz, a 626 km da capital.

Segundo a polícia, Davi Sammon estava em regime semiaberto e no início do mês de outubro não tinha retornado para o presídio após ter sido beneficiado com uma saída temporária.

Davi Sammon Cantanhede Duarte, que é natural de São Luís, foi conduzido para à Delegacia Regional de Santa Inês para os procedimentos legais e em seguida foi transferido para o sistema penitenciário estadual, onde cumprirá a sua pena.

26 presos não voltam após saída do Dia das Crianças; dois foram mortos

Chega a 110 os internos de Pedrinhas beneficiados nas quatro saídas deste ano que já são considerados foragidos e estão sendo procurados

ISMAEL ARAÚJO

17/10/2019

26 presos não voltam após saída do Dia das Crianças; dois foram mortos

SÃO LUÍS - Vinte e seis apenados do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, que foram beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças, não retornaram até o início da noite de terça-feira, 15, prazo estabelecido pelo Poder Judiciário, e dois foram assassinados, segundo a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap). O órgão informou, que inicialmente o Judiciário anunciou 864, mas, de fato, 796 foram beneficiados. Destes, após a triagem final, somente 605 deixaram a unidade prisional na manhã do último dia 9.

Um montante de 110 internos de Pedrinhas, beneficiados nas quatro saídas temporárias, da Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia das Crianças, deste ano, não retornaram às unidades prisionais no prazo estabelecido pela Justiça. Eles são considerados foragidos e já estão com ordem de prisão decretada.

O benefício foi concedido pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais da Comarca de São Luís, Márcio Castro Brandão, que também determinou a regressão de regime para os internos que descumprirem o prazo estabelecido pela Justiça. Na saída temporária das Crianças do ano passado, 611 internos deixaram o presídio e 36 não retornaram no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário.

Saídas

Na saída temporária do Dia dos Pais, de acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), 622 deixaram o presídio no dia 7 de agosto; destes, 34 não retornaram.

Na saída do Dia das Mães, foram beneficiados 603 detentos, que deixaram a unidade prisional no dia 8 de maio e 29 não retornaram até o dia 14 de maio. Quatro apenados, beneficiados nessa saída, de acordo com a polícia, foram presos, dois deles antes do prazo estabelecido para o retorno. Um deles foi Erisson Lopes da Silva, de 24 anos, que foi detido por praticar assalto com uso de arma de fogo, na área do Anil. O outro, Henrique Bezerra, de 22 anos, foi abordado, na noite do dia 10 de maio, por uma guarnição da Polícia Militar na estrada do Sítio Grande, em Paço do Lumiar, conduzindo uma motocicleta Bros vermelha, de placa PTG-5498, portando um revólver calibre 32, com três munições.

Os outros dois, Carlos Eduardo Silva Santos e Gilmar dos Santos Silva, já haviam se apresentado, mas acabaram autuados dentro do presídio, no momento em que recebiam celulares que eram jogados por cima do muro por Josiane Santos Viegas. Foram apreendidos quatro celulares e dois carregadores. A mulher também foi presa.

Na saída temporária de Páscoa deste ano, a Seap informou, por meio de nota, que 659 internos do Complexo Penitenciário de Pedrinhas deixaram de fato o presídio no 17 de abril. Destes, 31 não retornaram à unidade prisional no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário. Um dos beneficiados, Adriano Lima de Jesus Santos, o Espinho, de 25 anos, foi preso no dia 19, na Vila Bom Viver, por descumprir a Lei de Execuções Penais (LEP). Ele estava em um bar, segundo a polícia, ingerido bebida alcoólica.

Execuções

Dois apenados, que tinham deixado o Complexo Penitenciário de Pedrinhas na saída temporária do Dia das Crianças, foram assassinados no interior do estado. Um deles foi Tallyson de Lima Santos, de 22 anos. O delegado Rômulo Vasconcelos declarou que o crime ocorreu na residência da vítima, no bairro São Raimundo, em Codó, na noite do último dia 11, e o principal suspeito é Francisco das Chagas Araújo Cunha, o Shayk.

O delegado também informou que o acusado é interno do presídio de Codó onde responde pelo crime de feminicídio e também havia sido beneficiado com a saída do Dia das Crianças pela Justiça daquela cidade. Ele teria recebido a ordem de faccionados de São Luís para praticar esse crime que tem ligação com o tráfico de droga. A vítima foi alvejada no tórax e na cabeça.

O outro apenado de Pedrinhas assassinado foi Antônio Carlos Sousa de Oliveira, de 39 anos. Ele foi executado em sua residência, em Santa Inês, no último domingo, na frente de sua família. Ele levou tiros na cabeça e os acusados fugiram em um veículo, de marca e placas não identificadas. A polícia acredita que esse crime foi realizado por faccionados.

Entenda

Saída temporária deste ano

Dias das Crianças: 606 custodiados deixaram o presídio no dia 9; destes, 26 não retornaram e dois foram assassinados;

Dia dos Pais: 622 deixaram o presídio no dia 7 de agosto e destes, 34 não retornaram no dia 13 de agosto deste ano;

Dia das Mães: 603 custodiados deixaram a unidade prisional no dia 8 de maio e 29 não retornaram até o dia 14 de maio;

Páscoa: 659 internos de Pedrinhas deixaram de fato o presídio no 17 de abril e destes, 31 não retornaram no dia 23.

Foragidos são presos pela polícia na capital e no Interior

Entre os recapturados estava Felipe de Carvalho Costa que havia sido beneficiado na saída temporária de Natal de 2018 e não retornou ao presídio de Pedrinhas

ISMAEL ARAÚJO

17/10/2019

Foragidos são presos pela polícia na capital e no Interior

SÃO LUÍS - Três foragidos do Poder Judiciário foram recapturados ontem. Um deles foi Davi Sammon Cantanhede Duarte, de 25 anos, que segundo a polícia, era custodiado da unidade prisional de Imperatriz onde respondia pelo crime de tráfico de drogas. Ele foi localizado no município de Santa Inês.

O delegado Elson Ramos, da regional de Santa Inês, Davi Sammon cumpria pena no regime semi-aberto e fugiu no início deste mês. A polícia recebeu informações de que foragido se residindo em Santa Inês e ontem conseguiu recapturá-lo. Ele foi levado para a delegacia e ainda esta semana deve ser levado para Imperatriz.

No bairro Cocais, em Timon, foi preso Felipe de Carvalho Costa, o Potinho de Ouro. Segundo a polícia, ele cumpria pena pelo crime de roubo majorado, mas após ser beneficiado com a Saída Temporária de Natal do ano passado não retornou ao presídio dessa cidade.

Já na Região Metropolitana de São Luís foi preso em cumprimento de uma ordem prisão, Alexsandro Sá Barros. Ele é acusado de participar, em companhia de outros criminosos, de um roubo a coletivo, ocorrido no dia 11 de outubro de 2015, no Parque Jair, no município de São José de Ribamar.

Estado Maior

Eleito

Como esperado e anunciado pela coluna, o desembargador José Joaquim Figueiredo será o novo membro do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão para o biênio 2020/2022.

Ele obteve 17 votos a seu favor e 11 contra sua adversária, desembargadora Ângela Salazar, que teve 11 dos 28 votos do pleno.

José Joaquim, em seu discurso improvisado, falou da importância da Justiça Eleitoral e da responsabilidade de fazer parte do TRE em ano eleitoral.

E MAIS

- Vale lembrar que José Joaquim Figueredo já foi corregedor eleitoral e vice-presidente do TRE. Na época, ele preferiu não assumir o comando do tribunal.
- Muitos anos depois, o desembargador parece ter mudado de ideia e já é aguardado pelos membros do TRE como o novo presidente a partir de maio de 2020.
- E a eleição para a presidência do TJ teve uma prévia da disputa, segundo magistrados. A eleição para a escolha do novo membro do TRE mostrou qual a inclinação dos desembargadores para abril de 2020.

Presidente do Tribunal de Justiça é eleito para o TRE

Desembargador José Joaquim Figueiredo atuará como membro titular do TRE/MA no biênio 2020-2022; ele obteve 17 votos no pleito do TJ

17/10/2019

Presidente do Tribunal de Justiça é eleito para o TRE

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador José Joaquim Figueiredo, foi eleito ontem para vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão.

Ele atuará na Justiça Eleitoral no biênio 2020-2022, na categoria desembargador, depois de ter vencido a desembargadora Ângela Salazar em sessão plenária administrativa realizada pela Corte do TJ. Ao todo, José Joaquim obteve 17 votos. Ângela, por sua vez, alcançou 11 votos.

O pleito teve a participação efetiva de 28 desembargadores.

Na mesma sessão, foi eleita para o cargo de juiz eleitoral do TRE a juíza Lavínia Helena Macedo Coelho. Ela superou em votos os juízes Gladiston Luís Nascimento Cutrim, Mário Márcio de Almeida Sousa e José Afonso Bezerra de Lima.

Logo após a eleição o presidente do TJMA fez referência a O Estado sobre a indicação pelos colegas magistrados para a Justiça Eleitoral e sobre como desenvolverá o seu trabalho no próximo biênio.

“A minha eleição para o TRE mostra a importância do aperfeiçoamento das instituições para a democracia plena. Na Corte Eleitoral, vou continuar trabalhando para realizar, com excelência, a missão de garantir a legitimidade do processo eleitoral e fortalecer a nossa democracia. Agradeço a confiança em mim depositada pelos meus pares. Me sinto grato e honrado com a escolha do meu nome para uma nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, pontuou.

José Joaquim também elogiou a postura da desembargadora Ângela Salazar, que registrou candidatura para a disputa da vaga no TRE.

“Foi uma disputa democrática. Saiba que continuo tendo o mesmo carinho e o mesmo respeito – não só pela senhora –, como também pelos colegas que sufragaram seu nome. Que Deus abençoe a todos”, disse.

A magistrada também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejar sucessor ao presidente do TJ. “Que Deus o abençoe nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, deseja Ângela Salazar.

Eleição

O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi o responsável pela apuração dos votos registrados pelos 28 magistrados presentes da Corte. O magistrado José de Ribamar Castro também participou da apuração.

O vice-presidente do tribunal, desembargador Lourival Serejo foi quem presidiu a Mesa durante a votação e declarou José Joaquim eleito.

Já a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de membro titular da Corte Eleitoral, na categoria juiz, com 14 votos.

A eleição foi realizada depois de publicado o comunicado do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Lima Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019. Também concorreram à vaga os juízes auxiliares de São Luís, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Mário Márcio de Almeida Sousa, além do juiz da 4ª Vara Cível de São Luís, José Afonso Bezerra de Lima.

Perfil

José Joaquim Figueiredo dos Anjos ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a Comarca de Riachão. Chegou à 4ª entrância em 12 de fevereiro de 1992, exercendo o cargo de juiz auxiliar por 5 anos. Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum "Des. Sarney Costa" nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid. Foi nomeado para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão pelo critério de merecimento no ano de 2006, na primeira votação aberta para a escolha de desembargadores da história do TJMA. Atuou como corregedor regional eleitoral do Maranhão entre os anos de 2009 e 2011. Em 2017, foi eleito presidente do Tribunal de Justiça.

Membro do TRE

O desembargador Joaquim Figueiredo deu ontem uma grande demonstração de liderança no Tribunal de Justiça do Maranhão, ao ser eleito para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na categoria desembargador, para o biênio 2020-2022.

A eleição abre caminho para o atual presidente do TJMA ser o sucessor do desembargador Cleones Cunha na presidência do TRE-MA.

Cleones, como se sabe, encerra o seu primeiro biênio no dia 16 de maio do próximo ano.

A eleição, com a participação de 28 desembargadores, deu a vitória a Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 obtidos pela desembargadora Ângela Salazar, que também registrou candidatura.

26 presos não retornam após saída temporária

Justiça prevê severas sanções a quem descumpriu o prazo

26 presos que foram beneficiados com a saída temporária do Dia das Crianças, concedida pelo Poder Judiciário, não retornaram até a data limite, que foi terça-feira, 15.

No total, 605 internos foram beneficiados, em portaria assinada pelo juiz Márcio Castro Brandão, da 1^a Vara de Execuções Penais da capital. Entre as penalidades previstas aos internos que não retornaram inclui-se a regressão de regime. 112 apenados usufruíram o benefício pela primeira vez, e saíram monitorados por tornozeleira eletrônica.

A Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade.

Joaquim Figueiredo é o mais votado para desembargador titular

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, ontem (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se comportado, e a quem não considerou uma adversária.

Pouco antes, a desembargadora também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejou ao desembargador Joaquim Figueiredo muito sucesso à frente da vaga alcançada no TRE.

“Que Deus o abençoe nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral”, desejou Angela Salazar.

VOTAÇÃO - O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi quem apurou os votos dados pelos 28 magistrados presentes da Corte, acompanhado pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Na contagem, Joaquim Figueiredo recebeu 17 votos, contra 11 destinados a Angela Salazar. O desembargador foi declarado vencedor pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, que presidiu a mesa durante a votação.

VAGA DE JUIZ TITULAR - Na mesma sessão, a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos.

28 detentos não retornaram de saída temporária do Dia das Crianças

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) divulgou nas últimas horas que dos 605 internos beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária do 'Dia das Crianças', no último dia 09 de outubro, um total de 28 apenados não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite estipulada pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Marcio Castro Brandão.

O benefício, concedido pelo magistrado, prevê regressão de regime e outras sanções para os internos que descumprirem o prazo. Do total, 112 apenados usufruíram, pela primeira vez, do benefício previsto em lei, monitorados por meio de tornozeleiras eletrônicas.

LEGISLAÇÃO - A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: "Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social".

Decisão do STF pode soltar 4,8 mil detentos

Para entidades que representam juízes e procuradores, mudança no entendimento atual resultaria em graves prejuízos à sociedade

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) rebateu dados extraídos do Banco Nacional de Prisões, mantido pelo órgão, e afirmou que 4.895 detentos podem ser beneficiados pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que pode revogar a prisão a partir de condenações na segunda instância de Justiça.

Hoje, o Supremo vai julgar três Ações Diretas de Constitucionalidade (ADCs), apresentadas pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e por dois partidos que pedem que seja declarado válido o Artigo 285 do Código de Processo Penal que afirma que “ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo, em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva”.

Ou seja, se o texto for validado pelo Supremo, a pena só poderá ser aplicada somente após o trâmite em julgado do processo, ou seja, quando todos os recursos apresentados forem julgados por todas as instâncias do Poder Judiciário. Além de soltar milhares de presos autores dos mais diversos crimes pelo país, réus condenados na Lava-Jato também serão beneficiados.

De acordo com o CNJ, “foram expedidos apenas 4.895 mandados de prisão pelo segundo grau dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais de Justiça. Portanto, o número correto seria de 4.895, e não 190 mil presos”.

O presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Victor Hugo, afirmou que a decisão pode afetar pessoas condenadas por crimes graves. A instituição representa mais de 14 mil procuradores e promotores de Justiça. Em nota, a entidade se manifestou contra a revisão do entendimento do Supremo sobre o tema. “A eventual reversão desse entendimento implicaria em evidente retrocesso jurídico, dificultando a repressão a crimes, favorecendo a prescrição de delitos graves, gerando impunidade e, muitas vezes, até inviabilizando o trabalho desenvolvido pelo Sistema de Justiça Criminal e em especial pelo Ministério Público brasileiro no combate à macrocriminalidade”, diz um trecho da manifestação da entidade.

Ao mesmo tempo, o Fórum Nacional de Juízes Criminais (Fonajuc) divulgou nota afirmando que, caso o tribunal derrube o entendimento que vem mantendo desde 2016, o Brasil pode se tornar “o único país de todos os Estados-membros das Nações Unidas (ONU) a não permitir a prisão após condenação em primeira ou segunda instâncias, acarretando graves consequências para a sociedade brasileira”.

Tribunal de Justiça indica novos membros titulares e suplentes para Turmas Recursais

Em sessão plenária administrativa do TJMA realizada nesta quarta-feira (16), o juiz Pedro Henrique Holanda Pascoal (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Balsas) foi escolhido, pelo critério de antiguidade, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Balsas.

Já o magistrado Rômulo Lago e Cruz (titular da 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire) foi indicado, pelo critério de antiguidade, como membro suplente da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Bacabal.

Na mesma sessão, o juiz Silvio Alves Nascimento (titular da 1ª Vara da Comarca de Colinas), por sua vez, foi indicado, pelo critério de antiguidade, como membro titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Presidente Dutra.

Os juízes Josemilton Silva Barros (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon) e Karla Jeane Matos de Carvalho (titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó) foram indicados como membros titulares da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias pelos critérios de merecimento e antiguidade, respectivamente.

Durante a sessão, os juízes Edmilson da Costa Lima (titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caxias) e Flávia Pereira da Silva Barçante (titular da 3ª Vara da Comarca de Codó), foram indicados, como membros suplentes da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Caxias, pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente.

PROMOÇÃO

Os juízes Antonio Donizete Aranha Baleiro (titular da 1ª Vara da Comarca de Porto Franco), e Ana Beatriz Jorge Carvalho Maia (titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz), foram promovidos pelos critérios de antiguidade e merecimento, respectivamente, para a Comarca da Ilha de São Luís, entrância final.

O juiz José Pereira Lima Filho (titular da Comarca de Buriti), por sua vez, foi promovido, pelo critério de merecimento, para a 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, de entrância intermediária.

A indicação dos magistrados e promoções ocorreu durante Sessão Plenária Administrativa do Tribunal de Justiça do Maranhão desta quarta-feira (16). (Orquídea Santos / Comunicação Social do TJMA)

Desembargador Joaquim Figueiredo é o mais votado para titular da Corte Eleitoral do Maranhão

O desembargador Joaquim Figueiredo, atual presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, foi eleito, nesta quarta-feira (16), para a vaga de membro titular do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/MA), na Categoria Desembargador, para o biênio 2020-2022.

A votação aconteceu em sessão plenária administrativa do TJMA, após a comunicação oficial do atual presidente da Corte Eleitoral, desembargador Cleones Cunha, de que, no dia 16 de maio do próximo ano, ocorrerá o encerramento do seu primeiro biênio como membro titular do TRE.

A eleição, com participação de 28 desembargadores, deu a vitória ao desembargador Joaquim Figueiredo, que obteve 17 votos, contra 11 da desembargadora Angela Salazar, que também registrou candidatura.

O magistrado eleito agradeceu a Deus, a sua família, aos seus pares na Corte, entre eles a desembargadora Angela, ressaltando a maneira como a magistrada tem se comportado, e a quem não considerou uma adversária. "Foi uma disputa democrática e - saiba - que continuo tendo o mesmo carinho e o mesmo respeito - não só pela senhora - pelos colegas que sufragaram seu nome. Que Deus abençoe a todos", resumiu o desembargador Joaquim Figueiredo.

Pouco antes, a desembargadora também agradeceu aos colegas que votaram em seu nome e desejar ao desembargador Joaquim Figueiredo muito sucesso à frente da vaga alcançada no TRE.

"Que Deus o abençoe nessa sua nova função, nessa sua nova missão no Tribunal Regional Eleitoral", desejar Angela Salazar.

SEM VAIDADE - Antes da eleição, a desembargadora afirmou não ser de vaidade o seu projeto, mas uma candidatura de representatividade à mulher magistrada, a seus pares e ao propósito que Deus colocou em seu coração.

O desembargador Joaquim Figueiredo enalteceu o fato salutar de se viver numa democracia e haver uma concorrência. Enfatizou também ser desprovido de vaidade e lembrou ter sido candidato à presidência do TJMA a pedido dos seus pares na Corte.

"Entendo de que há necessidade, sim, premente, de que o bom trabalho, feito com respeito, com retidão, com carinho - acima de tudo - com as pessoas, é que nos levam a, mais uma vez, pleitear esse respeito, essa consideração dos meus eminentes pares", pontuou Joaquim Figueiredo.

VOTAÇÃO - O desembargador Bayma Araújo, decano do TJMA, foi quem apurou os votos dados pelos 28 magistrados presentes da Corte, acompanhado pelo desembargador José de Ribamar Castro.

Na contagem, Joaquim Figueiredo recebeu 17 votos, contra 11 destinados a Angela Salazar. O desembargador foi declarado vencedor pelo vice-presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, que presidiu a mesa durante a votação.

VAGA DE JUIZ TITULAR - Na mesma sessão plenária administrativa, a juíza auxiliar Lavínia Helena Macedo Coelho, da Comarca da Ilha de São Luís, foi eleita para a vaga de Membro Titular da Corte Eleitoral, na Categoria Juiz, com 14 votos.

A eleição decorre do comunicado do encerramento do 1º biênio do juiz Júlio César Lima Praseres, que acontecerá no dia 18 de dezembro de 2019. Também concorreram à vaga os juízes auxiliares de São Luís, Gladiston Luís Nascimento Cutrim e Mário Márcio de Almeida Sousa, além do juiz da 4ª Vara Cível de São Luís, José Afonso Bezerra de Lima. (Ascom TJMA)

26 presos não retornaram da saída temporária do Dia das Crianças

A data limite para os apenados retornarem foi na quarta-feira (15).

Dos 605 internos que realmente foram beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária do 'Dia das Crianças', 26 deles não retornaram até a data limite que foi terça-feira (15), informou a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) informou.

Inicialmente foi divulgado pela 1^a Vara de Execuções Penais da Comarca da Ilha de São Luís que o número de apenados beneficiados com a saída temporária do "Dias das Crianças" seria de 864, mas o número final foi de 605 que receberam o benefício.

28 detentos não retornaram de saída temporária do Dia das Crianças

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) divulgou nas últimas horas que dos 605 internos beneficiados pelo Poder Judiciário com a saída temporária do 'Dia das Crianças', no último dia 09 de outubro, um total de 28 apenados não retornou até às 18h de terça-feira (15), data limite estipulada pelo juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Marcio Castro Brandão.

O benefício, concedido pelo magistrado, prevê regressão de regime e outras sanções para os internos que descumprirem o prazo. Do total, 112 apenados usufruíram, pela primeira vez, do benefício previsto em lei, monitorados por meio de tornozeleiras eletrônicas.

LEGISLAÇÃO – A Lei de Execuções Penais (LEP), de 11 de julho de 1984, trata do direito do reeducando (condenado e internado) nas penitenciárias brasileiras e da sua reintegração à sociedade. Sobre a saída temporária de apenados, o artigo 122 dispõe: "Os condenados que cumprem pena em regime semiaberto poderão obter autorização para saída temporária do estabelecimento, sem vigilância direta, nos seguintes casos: Visita à família; Frequência a curso supletivo profissionalizante, bem como de instrução do 2º grau ou superior, na Comarca do Juízo da Execução; Participação em atividades que concorram para o retorno ao convívio social"

Fonte: MA 10